Data: 26/11/2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 05/2009

O Desembargador JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, Presidente da Banca Examinadora do Concurso, tendo em vista o disposto na Portaria nº 386/2009, publicada no Diário da Justiça de 05/06/2009, e no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito oficial e definitivo e o nome do candidato classificado, bem como a convocação para apresentação de títulos, para o concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de ELETROTÉCNICO, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculado à Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

I - GABARITO DEFINITIVO

1 - B	11 - A	21 - A	31 - A	41 - A	51 - B	61 - A 71 - C
2 - D	12 - C	22 - B	32 - D	42 - D	52 - D	62 - D 72 - A
3 - C	13 - A	23 - C	33 - C	43 - C	53 - B	63 - D 73 - D
4 - C	14 - D	24 - B	34 - D	44 - D	54 - B	64 - B 74 - B
5 - B	15 - B	25 - A	35 - A	45 - D	55 - C	65 - D 75 - D
6 - C	16 - C	26 - C	36 - D	46 - D	56 - C	66 - C 76 - D
7 - C	17 - A	27 - C	37 - C	47 - D	57 - A	67 - B 77 - D
						68 - A 78 - C
9 - D	19 - A	29 - D	39 - D	49 - D	59 - C	69 - B 79 - D
10 - C	20 - B	30 - D	40 - B	50 - D	60 - B	70 - D 80 - A

III - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A partir do dia útil subseqüente à data da publicação do resultado oficial da Prova de Conhecimentos no endereço eletrônico WWW.tjpr.jus.br e no Diário da Justiça Eletrônico, o candidato classificado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar, por requerimento próprio, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora do Concurso, na Secretaria da Banca Examinadora do Concurso (diretamente no protocolo), à Rua Mateus Leme, 1470, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-Paraná, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, os títulos para avaliação mediante cópias devidamente autenticadas por Notário Público, para serem apreciados pela Banca Examinadora do Concurso.

Constituem títulos:

- 1) exercício comprovado do cargo ou função pública de nível médio que exija admissão mediante concurso público, para cada período de 1 (um) ano: 0,3 pontos por ano até o limite de 3,0 (três) pontos;
- 2) certificado de conclusão de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de eletrotécnica, concluída em estabelecimento autorizado, com duração mínima de um ano: 3,0 (três) pontos por curso até o limite de 5,0 (cinco) pontos; curso de treinamento na área de eletrotécnica em estabelecimento autorizado, concluído com aproveitamento satisfatório, com duração mínima de 20 (vinte) horas: 1,0 ponto por curso até o limite de 2,0 (dois) pontos.

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria da Banca Examinadora do Concurso de Eletrotécnico, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Des. JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES

Presidente da Banca Examinadora do Concurso